153/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 057/89. **Apresentada em** 04/04/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 177/89/FAS*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 11/abril/1989

Sessão realizada dia 10/abril/1989

Autoria do Vereador: JOSÉ ZENO FACHIN

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

APROVADO EM 10/04/89
POR UNANIMIDADE

Cumpridas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, o adiante subscrito Vereador com Assento à Câmara Municipal, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de indicar à S. Excia., a necessidade de se proceder ao asfalmento das' Ruas que dão acesso ao Colégio Estadual do Jardim Independência "Antiga Escola Anna Saddi", neste Município. Vindo assim facilitar o acesso ao citado estabelecimento de ensino, tanto para o estudantes, como também para Professores e outros, principalmente em dias chuvosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

JOSÉ ZENO FACHIN
- Vereador - Autor -